



Cunha, 14 de março de 2019.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANALÍTICA Nº 09/2019**

**SOBRE LAUDO DE EMISSÃO AIH, LOTE Nº 05/2019**

Em atenção a Portaria nº 1.011/2014 foi realizada auditoria analítica nos **LAUDOS PARA SOLICITAÇÃO DE AIH**, lote nº 05/2019.

Verificamos todas as 36 solicitações e analisamos os itens:

1. Dados mínimos;
2. Cartão Nacional do SUS atualizado do paciente;
3. Notificação da VE, se o CID for correspondente;
4. Dados atualizados do médico.

Constatamos que:

1. Todos os **Laudos** possuem as informações mínimas exigidas pela Portaria nº 1.011/2014 e estão de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico do SIH;

2. Em relação ao cartão nacional do SUS do paciente podemos constatar que 15 laudos estavam com o CNS do paciente desatualizado, que são:

AIH 3519108110892	AIH 3519108111046
AIH 3519108110947	AIH 3519108111057
AIH 3519108110969	AIH 3519108111156
AIH 3519108110991	AIH 3519108111167
AIH 3519108111002	AIH 3519108111178
AIH 3519108111013	AIH 3519108111189
AIH 3519108111024	AIH 3519108111211
AIH 3519108111035	

3. Nenhum dos laudos tem CID de notificação VE.

4. Todos os **Laudos** possuem os dados médicos atualizados e de acordo com a Portaria nº 1.011/2014.

Recomendamos a atualização do CNS do paciente e a verificação antes de emitir o LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AIH.

Concluimos que após a comunicação à Santa Casa de Cunha os CNS dos pacientes foram atualizados.

Sem mais,

Dr. Marcos Calzavara  
CRM 68.313 - CPF 181.683.966-34

Marcos Calzavara  
Médico Autorizador

*Paula H. Baesso G. Ribeiro*  
Paula H. Baesso G. Ribeiro  
RG 28.629.019-4  
Diretora da Vigilância Epidemiológica

Paula H. Baesso G. Ribeiro  
Representante do Gestor

*Douglas Jr. R. de Oliveira*  
Douglas Jr. R. de Oliveira  
CPF 418.605.568-84

RECEBI  
04/04/19  
duis corbo de comufe